

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 101, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**Prorroga Processo Seletivo 008/2019 da Prefeitura Municipal de Tocantins e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e ainda,

**Considerando** especialmente as disposições contidas na Lei Municipal nº231/2001;

**Considerando** o item 7.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 008/2019;

**Considerando** que a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social solicitou a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, através do Memorando nº. 139/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo nº 008/2019, homologado em 03 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Os candidatos selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Prefeitura e nos termos autorizados pelo art.2º da Lei nº231/2001.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de outubro de 2020.

Tocantins/MG, 16 de outubro de 2020.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
16/10/2020  
Coordenador(a) de Gabinete




PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo em referência, conduzido pela Comissão permanente de Coordenação e Supervisão de Processos Seletivos, designada pelo Decreto nº 004/2019, para que possa produzir seus efeitos legais.

Tocantins, 03 de outubro de 2019.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
03 / 10 / 19  
  
Coordenadora de Escolas